

PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2022

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, através do seu Prefeito Municipal, Sr. ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou o seguinte Termo Aditivo, no mês de Dezembro de 2023.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 083/2022. CONTRATADO: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo prorrogar o Prazo de Execução do objeto do contrato, previsto na Cláusula Quinta, item 5.4, alínea "a", do Contrato nº 083/2022, tendo em vista que a Contratada enfrentou dificuldades na contratação da mão de obra para realização dos serviços, também em virtude do período chuvoso que se iniciou, e por fim a demora na aprovação do aditivo de valor por parte da SEDUC o que gerou um atraso na execução da obra, vez que os serviços relativos ao aditivo impactavam na execução dos demais serviços da planilha, assim não há melhor posicionamento de que a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (Noventa) dias, conforme solicitação da Contratada e do Setor de Engenharia do Município. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 (Noventa) dias, encerrando-se, assim, em 06 de março de 2024. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2023. Ipiranga do Norte, Estado de Mato grosso, em 22 de Fevereiro de 2024. ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee935a3d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)